



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO N.º 028/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO DE EQUOTERAPIA NO MUNICÍPIO.

O Vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

**JUSTIFICATIVA:
SENHOR PREFEITO
SENHORES VEREADORES**

Por meio desta venho, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de implantação de um **Projeto de Equoterapia** no município, como política pública voltada à promoção da saúde, educação e inclusão social de pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento e/ou necessidades especiais.

A equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo como agente promotor de ganhos físicos, psicológicos, educacionais e sociais. Reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) como terapia complementar, tem demonstrado resultados significativos no tratamento de pacientes com autismo, paralisia cerebral, síndrome de Down, entre outros quadros clínicos.

Além de contribuir diretamente com a qualidade de vida dos beneficiados, o projeto pode envolver profissionais das áreas de saúde (fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais), educação e assistência social, fortalecendo o trabalho multidisciplinar na rede pública.

Justifica-se ainda tal indicação especialmente pelo fato de que a APAE passará a funcionar no município, o que aumenta a necessidade de políticas públicas voltadas à inclusão e ao atendimento integral das pessoas com deficiência. A implantação de um projeto de equoterapia poderá se integrar às atividades da APAE, ampliando a rede de apoio terapêutico disponível e reforçando o compromisso do município com a promoção da saúde e da cidadania.

Dessa forma, propõe-se que o Executivo estude a possibilidade de viabilizar esse projeto, seja com recursos próprios, parcerias ou emendas parlamentares, visando atender às famílias que tanto necessitam desse tipo de cuidado.

Certo de poder contar com o apoio de vossa excelência no apoio desta demanda, reitero esta, renovando votos de estima e apreços.

Corumbiara-RO, na data certificada pela assinatura eletrônica;

Atenciosamente;

(assinatura eletrônica)
WILMAR JOSÉ CARDOSO
Vereador (União)

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso, Vereador**, em 07/05/2025 às 10:47, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **32146** e o código verificador **A4FB4924**.

Referência: [Processo nº 2-4657/2025](#).

Docto ID: 32146 v1